



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que Faz Amigos”

## “PORTARIA Nº 100 /2018”

“Nomeia Formador Local do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e dá outras providências”.

**Marcos Antonio Zaloti**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

Considerando a necessidade de avançar em ações que promovam o desenvolvimento da competência leitora e escritora de todos os alunos da rede municipal de Ensino;

Considerando que a professora preenche os requisitos previstos, com reconhecida experiência e resultados educacionais de elevado padrão no grupo de formadores que organizarão as oficinas nas escolas e em locais previamente estabelecidos;

Considerando a adesão do município ao novo ciclo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC que reafirma e amplia, em consonância com a meta 5 do Plano Nacional de Educação e com o Decreto nº 6.094/2007,

### **Resolve:**

Art.1: Nomear a professora Rosecler Canato Felipe Godoi como Formadora local do PNAIC, do Ciclo de Alfabetização( 1º ao 3ºano);

Art. 2: Afastar a referida professora da sua função como Professor Docente II A- Fundamental, empossada em 07 de fevereiro de 2007 ((1ºCargo), a partir de 01/03/2018;

§1º As atividades correlatas ao magistério assumida pela professora, serão desempenhadas sem prejuízo das vantagens do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de fevereiro de 2.018.

*Eliana Rosseto do Bommeo*

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

*Marcos Antonio Zaloti*  
**Marcos Antonio Zaloti**  
**PREFEITO MUNICIPAL**